



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198-0015

ATA N.º 18/2026 – SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06 de julho de 2026.

Hora: 17h15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Henrique da Silva Guedes, Elediane Alves Ferreira Machado, Elizandro Vieira Prestes, Isaias Veccheitti, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina Ramos dos Santos e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior. Foi solicitada dispensa da leitura da ata. *Aprovado por unanimidade.*

1.1.1. Leitura dos expedientes recebidos: - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Henrique: Moção de Pesar nº 10/2026** – O Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor ADÃO CORTES DOS SANTOS, ocorrido no dia 27 de junho de 2026. *CRCJ.*

1.2. Não houve vereadores inscritos para uso da Tribuna Parlamentar.

1.2.1. No espaço das lideranças, os líderes partidários não se manifestaram.

1.2.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Foi solicitada dispensa do intervalo, colocada em votação e aprovada por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi realizada a chamada regimental, constatando-se a presença de todos os vereadores.

2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - *Foi colocada em votação a inclusão dos Projetos de Lei nº 54 e 55/2026 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06 de julho de 2026, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi solicitado o Regime de Urgência para a matéria, o qual foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 55/2026 – Projeto de Lei nº 49/2026** - Institui a Contribuição de Melhoria em face do custo das obras públicas de pavimentação asfáltica e poliédrica em logradouros públicos a que se refere a presente Lei e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 57/2026 – Projeto de Lei nº 50/2026** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.415.552,07 (um milhão e quatrocentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198-0015

providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 58/2026 – Projeto de Lei nº 51/2026** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial, no valor de R\$ 256.268,63 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 59/2026 – Projeto de Lei nº 52/2026** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 61/2026 – Projeto de Lei nº 54/2026** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 517.958,09 (quinhentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. Solicitação de apreciação em Regime de Urgência. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 62/2026 – Projeto de Lei nº 55/2026** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial, no valor de R\$ 485.482,83 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. Solicitação de apreciação em Regime de Urgência. *Aprovado por unanimidade.* - **Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - Vereadores José Adriani e Henrique, com associação dos vereadores Isaias e Elizandro: Moção de Pesar nº 09/2026** – Os vereadores que a presente subscrevem, integrantes da Bancada do PP e MDB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUEREM, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor **ADÃO RODRIGUES AQUINO**, ocorrido no dia 25 de junho de 2026. Parecer Favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum Vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2026, às 17h15min.

Rolador, 06 de julho de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198-0015

Elizandro Vieira Prestes
Presidente

Elediane Alves Ferreira Machado
1º Secretária